

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

19,05,2011 Ibn/vararro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 089/2011

"Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, relativa ao Exercício de 2006"

A Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Faz saber que a Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

- **Art. 1º** Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, referente ao exercício de 2006 da gestão e responsabilidade do Prefeito Municipal Silas Fortunato de Carvalho, nos termos do parecer prévio a favor emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Sessão do dia 02/09/2010, Processo Nº730095.
- **Art. 2º -** A Presidência da Câmara Municipal providenciará a publicação da presente Resolução, remetendo cópia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo da Câmara Municipal de Tocantins, aos 28 de Abril de 2011.

Vereadora – Alci Luzia Marliere Navarro

| ≠ Presidente =

Vereador Fernando Luiz Nunes Apolinário

= Viee-Presidente =

Vereador – Adriano Aloísio Amaro

= 1º Secretário =

Vereador – Edmar Morelo

= 2º Secretário =



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Na Sessão Ordinária do dia 18/04/2011, foi levado ao conhecimento do Plenário, a correspondência do Tribunal de Contas do Estado emitindo parecer prévio sobre as contas do Município de Tocantins, exercício de 2006, processo nº 730095 atendendo dispositivos legais.

O Projeto de Resolução Nº 089/2011, vem ao encontro dos trâmites para decisão final do julgamento das contas daquele exercício devendo as comissões permanentes emitir seus pareceres com maior brevidade.